



JORNAL DO

Procurador

38

Publicação da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo

APESP

OUT / NOV 2008

Mobilizada, carreira reverte retrocessos do PLC 53

Estatuto

Em Assembléia, associados decidirão sobre mudanças nas regras eleitorais

3

PLC 53

A mobilização passo a passo!

4

PLC 53

Os pontos polêmicos revertidos pela mobilização

6

Internet

Novo site da Apesp: muita informação e prestação de serviço

8



APESP

Associação dos Procuradores do Estado
de São Paulo - APESP

Diretoria Gestão 2008/2010

PRESIDENTE

Ivan de Castro Duarte Martins

VICE-PRESIDENTE

Uilson Ramos Franco

SECRETÁRIA GERAL

Cristina de Freitas Cirenza

DIRETORA FINANCEIRA

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Ana Carolina Izidorio Davies

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Juarez Sanfelice Dias

DIRETORA DE PATRIMÔNIO

Adriana Moresco

DIRETOR DE COMUNICAÇÕES

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

CONSELHO ASSESSOR

Ana Cristina Leite Arruda

José Damiano de Lima Trindade

Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda

Rosina Maria Euzébio Stern

Sebastião Vilela Staut Junior

Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL

Ana Maria Bueno Piraino

Arlson Garcia Gil

Paulo Sérgio Garcez Guimarães Novaes

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis (jornalista responsável - MTB 30.748)

Tsonis Comunicação e Consultoria Ltda

FOTOS

Márcia Zoet e Cristiano Tsonis

CAPA

Fotocomposição a partir de fotografia de Márcia Zoet

DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO

Fabio Mariano

REVISÃO

Francisca Evrard

PROJETO GRÁFICO

Fonte Design

Tel. (11) 3864 8974

TIRAGEM

1.900 exemplares

Acesse a versão *on-line* do
JORNAL DO PROCURADOR
no *site* <www.apesp.org.br>
Publicação periódica distribuída
gratuitamente pela APESP.

PLC 53/2008: menos do pior, pouco do melhor

Às 19h35, do dia 9 de dezembro, ao anunciar, para um auditório inteiramente vazio, ressalvadas as magras presenças de quatro representantes da Apesp e de mais duas desinteressadas sentinelas, a aprovação do PLC 53/2008, o presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Vaz de Lima, pôs fim à tramitação do polêmico projeto de reestruturação da Procuradoria Geral do Estado. Por certo não chegara a seu conhecimento os importantes episódios de bastidores que culminaram na formatação do projeto cuja aprovação acabara de conduzir em plenário.

Idealizada nos idos de 2003, durante a gestão do colega José Damiano de Lima Trindade à frente da Apesp, a idéia precípua era a de modificar a forma de promoção dos procuradores do Estado, pois já naquele tempo, pelo fato de não existirem cargos suficientes a serem preenchidos nos níveis superiores, para muitos a ascensão funcional apresentava-se como algo pertencente ao reino da fantasia.

Tramitando desde então, a proposta pôde ser modelada pelo atual Conselho da PGE, que a aprovou em sessão de 8 de novembro de 2007, de onde saiu diretamente para o gabinete do senhor Procurador Geral, que se incumbiu de proceder pequenos ajustes redacionais antes de encaminhá-lo às instâncias governamentais, atividade que consumiu boa parte do ano de 2008.

Sucedeu, para surpresa geral, que o projeto de lei complementar entregue pelo governo à Assembléia Legislativa, no dia 15 de outubro passado, pouco guardava de seu desenho original e, para tristeza de todos, era consideravelmente pior, tanto que não demorou a cair no descontentamento da carreira, a ponto de fomentar um dilúvio de

manifestações de profundo desagrado, subscritas por colegas de todas unidades de execução.

A gravidade desse quadro levou a diretoria da APESP a adotar medidas urgentes, como o cancelamento da viagem de seus diretores ao XXXIV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em Goiás, e a realizar a reunião aberta destinada a discutir essas questões cruciais e colher sugestões de emendas que corrigissem o projeto governamental.

Os procuradores compreenderam a importância do momento e responderam com bravura à conclamação da Apesp, revertendo os retrocessos do PLC 53 na esfera legislativa. Os passos dessa mobilização estão minuciosamente relatados na presente edição do Jornal do Procurador. Ao final dessa batalha, foi possível eliminar o que o projeto continha de pior e assegurar o avanço que se buscava desde o início, que era a promoção desvinculada, conquista que a carreira pode festejar.

Ademais, vivenciamos um momento especial. A Apesp completa, em 31/12, 60 anos de profícua existência. As festividades foram iniciadas em 1º/12, com uma magnífica apresentação da Orquestra Bachiana Jovem, sob regência do maestro Laércio Diniz, em nosso Centro Sociocultural. No próximo ano, a efeméride contará também com a publicação de um livro sobre a história da Apesp, elaborado por Cássio Schubsky, editor e historiador. Nesse sentido, solicitamos aos colegas que nos enviem cópias de documentos e fotografias, que porventura possuam, para municiar a importante pesquisa. Destaco também a inauguração do novo site da entidade, com um visual moderno e conteúdo atualizado, repleto de informações e prestação de serviços aos associados. Boa leitura!

Crônicas da PGE

A seção "Crônicas da PGE", publicada nas edições do Jornal do Procurador, é um sucesso. A Apesp convida os colegas a resgatarem a memória da PGE. O mote dos textos – que não poderão exceder 4 mil caracteres (com espaçamento) – deve estar relacionado com histórias, casos e experiências vivenciadas pelos procuradores, quando da sua atuação na PGE. Participe você também, enviando seu artigo. O endereço eletrônico da seção é jornaldoprocurador@apesp.org.br.

Em Assembléia, associados decidirão sobre mudanças nas regras eleitorais

Em 2009, a diretoria da Apesp deseja retomar o debate acerca da possível alteração do ditame eleitoral, resguardado no artigo 47 do Estatuto da entidade, que prevê: “a inscrição dos candidatos será feita na secretaria da Apesp, individualmente ou em chapa”.

A regra, que vige atualmente, permite aos colegas candidatarem-se sem a necessidade de vínculo com chapas eleitorais. A mudança visaria à eleição apenas por meio de chapas fechadas.

Após disseminar uma discussão ampla e democrática, será convocada uma Assembléia Geral

Extraordinária, na qual a Carreira optará pelo modelo mais profícuo.

Para dar início às discussões sobre o tema, o Jornal do Procurador convidou dois ilustres personagens da PGE: Eduardo de Mello e Sérgio Sérvulo da Cunha.

CONTRA

Eleições indiretas para diretoria da Apesp?

Corria o agora longínquo ano de 1982. Eram tempos de abertura política “lenta e gradual”. Na Procuradoria, após disputada eleição, a chapa presidida por Renato Pintaudi Macedo sagrou-se vitoriosa.

Uma de suas medidas, repercutindo a abertura, foi a nomeação de uma comissão para elaborar anteprojeto de reforma dos Estatutos da Apesp, preparando a entidade para a democratização. A comissão teve como integrantes os colegas Moacyr Marcondes Guimarães, que exerceu a presidência, Domingos Marmo, Elival da Silva Ramos e o redator destas linhas, a quem coube a função de relator. A comissão trabalhou durante todo segundo semestre de 1983. Foram recebidas e examinadas sugestões da Carreira.

Dentre as inúmeras mudanças do Estatuto, uma que era almejada por grande número de associados era a forma da eleição da diretoria

da Apesp. No Estatuto então vigente, as eleições eram por chapa, os candidatos não recebiam votação individual. A eleição por chapa tende a concentrar a escolha no candidato a presidente, pesando pouco a dos demais integrantes da diretoria. É quase uma eleição indireta.

A solução foi a vigente aprovada em memorável Assembléia Geral realizada nos dois dias 12 e 19 de janeiro de 1984. A eleição seria direta e para todos os cargos da diretoria. Assim, todos os integrantes teriam igual apoio democrático dos associados, atuando cada um nas suas respectivas áreas. O sistema guarda certo parentesco com o regime parlamentarista, sem o inconveniente da eleição indireta dos integrantes da diretoria por um conselho. As decisões mais importantes da Associação, pela sua diretoria, devem ser colegiadas.

Embora seja um entusiasta do debate de idéias, respeitando as divergentes, e sempre pronto a acolhê-las quando convencido, não me parece que seja prioritária a alteração do sistema de eleições da Apesp. Em duas oportunidades a

proposta de eleição por chapa foi submetida à Assembléia Geral, sendo derrotada em 1999 e, mais recentemente, em 2007 foi discutida e retirada de pauta. Acredito, pois, que o sistema vigente apresenta resultado positivo. A eleição direta dos membros da diretoria permite em certas ocasiões a presença de representantes de chapas diversas, colocando assim no quadro decisivo idéias divergentes, que de outra forma não teriam meio adequado de expressão.

Parece que a energia de mudança poderia ser mais bem aplicada em campanha pela democratização da escolha do procurador geral do Estado, buscando modificação legislativa para sua eleição direta, como aprovado em Seminário da Apesp e do Sindiproesp, realizado no Centro Sociocultural em 2002, mas cuja conclusão não foi levada para frente.

Eduardo de Mello é procurador do Estado desde 1977, classificado na Procuradoria Fiscal. Nas entidades representativas exerceu os seguintes cargos: conselheiro assessor e 1º secretário da Apesp; diretor do Sindiproesp em dois períodos. Atualmente é conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo.

A FAVOR

Discute-se na Apesp se na eleição dos membros da sua diretoria e conselhos deve-se admitir a inscrição de chapas abertas – como atualmente se faz – ou de chapas fechadas. O artigo 47 do Estatuto social admite a inscrição de candidatos individualmente ou em chapa; e dispõe, em seu parágrafo 2º, que, encerrada a fase de registro, se imprimirá cédula única, com os candidatos relacionados em ordem alfabética, conforme os cargos aos quais concorrem. Na omissão do Estatuto, que silencia sobre a determinação dos eleitos, presume-se que eleito será, com relação a cada cargo, aquele que receber maior número de votos.

Isso significa que as chapas representam apenas uma indicação, ao eleitor, quanto à existência, entre seus membros, de uma identidade de propósitos administrativos e políticos. Vota-se entretanto no nome dos candidatos, não nas

chapas como um todo, sendo facultado ao eleitor sufragar todos os nomes da mesma chapa ou mesclar candidatos individuais com candidatos da chapa ou das chapas concorrentes.

Tratando-se de cargos da diretoria, isso não parece bom. A diretoria da Apesp, composta de nove membros, é o órgão encarregado da representação e administração da entidade, o que reclama unidade de direção. Não é produtivo que dentro dela existam divergências.

Já o mesmo não acontece quando se trata de órgãos colegiados e consultivos, como o conselho assessor e o conselho fiscal, caracterizados pela independência e senso crítico dos seus membros. Aqui sucumbe o princípio unitário, face aos princípios do pluralismo e de representação das minorias.

Parece melhor, portanto, que a eleição para a diretoria se faça em chapas fechadas, e que a eleição

para os conselhos se faça à parte, em chapas abertas. Por sua natureza competitiva, o processo eleitoral costuma despertar energias que se acham normalmente adormecidas na rotina administrativa. Assim, ele pode ser um elemento enriquecedor da vida associativa ou uma fonte de discórdia. A dimensão da entidade, os interesses com os quais lida e sua tradição eleitoral é que podem orientar no sentido da decisão mais prudente: aquela que, por cima das naturais divergências, possa reunir todos os associados na busca dos fins comuns.

Sérgio Sérvulo da Cunha é procurador de Estado aposentado, com atuação na PGE entre 1963 a 1991. Foi vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB (1987/1988); vice-prefeito do Município de Santos (1989-1992) e atuou como um dos advogados de acusação no processo de *impeachment* do presidente Collor. Entre 2003 e 2004, chefiou o Gabinete do Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos.

Mobilizada, carreira reverte retrocessos do PLC 53

Dia 9 de dezembro de 2008, às 19h35: no plenário Juscelino Kubitschek da Assembléia Legislativa de São Paulo, o presidente Vaz de Lima declarou aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 53/2008, de autoria do governador José Serra, que altera a Lei Orgânica da PGE. O gesto solene e regimental não traduz a magnitude da mobilização dos procuradores e a árdua luta das entidades de classe para contemplar grande parte dos anseios da Carreira no texto final do projeto. O ponto principal do PLC é a implementação da promoção sem a existência de cargos vagos. Além disto, o PLC prevê também a criação da área do Contencioso Tributário-Fiscal, em substituição à Assistência Judiciária; extinção do nível substituto, que possibilitará a realização de concurso de ingresso; e adequações constitucionais à LOPGE. “Se o PLC não contemplou 100% dos pleitos dos procuradores, ele chegou certamente próximo ao ideal. Indubitavelmente, demos um passo rumo ao avanço Institucional. Futuramente, a revisão da LOPGE dar-se-á por completo e será a oportunidade para maiores aperfeiçoamentos. Deve-se ressaltar a fundamental participação da Carreira, que respondeu ao chamado de sua entidade”, afirma Ivan de Castro Duarte Martins, presidente da Apesp.

Histórico

Concebido em seu cerne pela Apesp, ainda em 2003, o então denominado projeto para “promoção desvinculada” ingressou no Conselho da PGE na gestão 2005/2006. Na oportunidade, não foi possível concretizar o envio à Alesp. A tramitação voltou à tona em 2007, quando os atuais conselheiros, sob relatoria de Thiago Sombra, efetuaram diversos aperfeiçoamentos no texto e o aprovaram, em definitivo, em novembro de 2007.

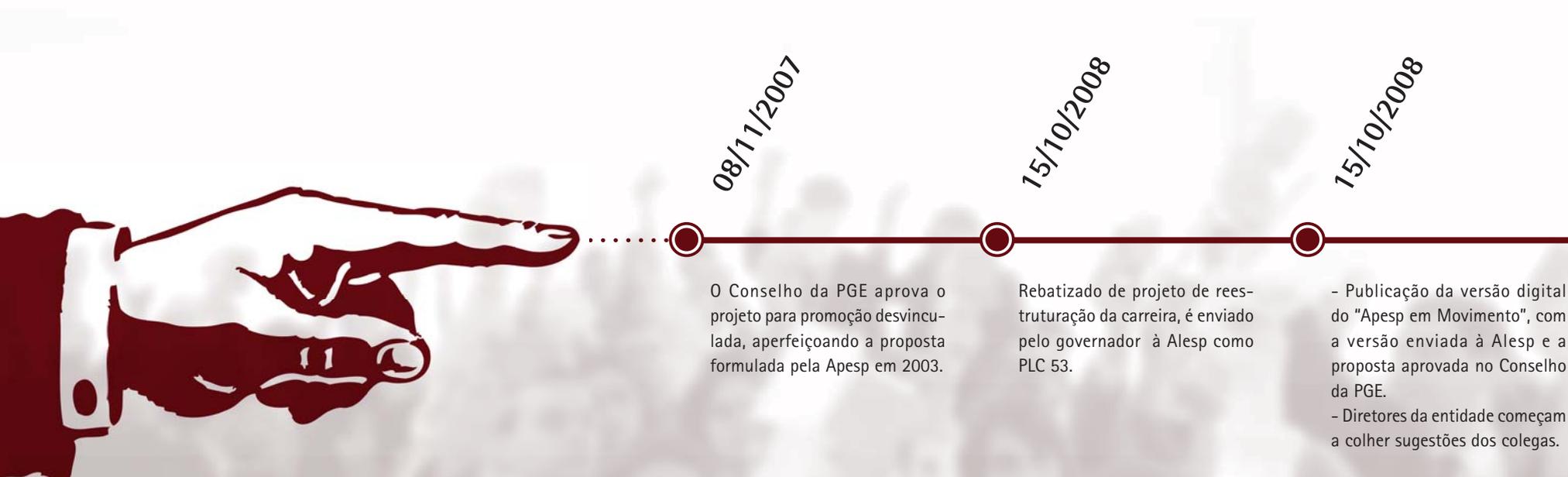
Em poder do Gabinete por quase um ano, sob a justificativa da necessidade de pequenos ajustes redacionais, não divulgados previamente à Carreira, o rebatizado “projeto de reestruturação” passou novamente pelas instâncias técnicas do governo – nas Secretarias de Gestão Pública, Planejamento, Fazenda e Casa Civil. Em 15/10/2008, foi remetido pelo governador José Serra à Assembléia. Após intensas cobranças no Conselho da PGE – por conselheiros e representantes de entidades de classe –, o PLC 53 enfim chegou à instância legislativa.

Para a surpresa de todos – e numa postura que, para muitos, denotou um desrespeito ao Conselho da PGE –, o texto estava desfigurado. Pontos cruciais, tais como a supressão da promoção por antigüidade, possibilidade de criação de coordenadorias e órgãos de execução por decreto e utilização do Fundo do Centro de Estudos para aquisição de material permanente, causaram estupefação.

A mobilização

Após publicação de vasto material informativo (duas edições do Apesp em Movimento e vários comunicados eletrônicos), comparando a versão do governo com a proposta aprovada no Conselho da PGE, a Apesp conclamou os procuradores à mobilização. O tempo era exíguo: emendas ao PLC só poderiam ser apresentadas até o dia 22/10. Em 20/10, realizou-se uma reunião aberta, na sede na entidade, na qual os colegas apontaram as diretrizes de luta e delinearam o teor das emendas a serem apresentadas.

Ademais, agendou-se uma Assembléia Geral Extraordinária para 31/10, com o objetivo de referendar as decisões da diretoria da Apesp. A partir da sinalização, os diretores passaram a elaborar as emendas em ritmo frenético. O resultado foi profícuo. Em 21/10, foram apresentadas 17 emendas aos deputados sobre: preservação dos recursos Fundo do CE; restabelecimento do critério de antigüidade; afastamento da possibilidade de criação de coordenadorias e órgãos de execução por decreto; definição do Conselho da PGE como responsável por estabelecer as regras do concurso de promoção por merecimento; promoção automática para os procuradores que figurarem na lista de promoção por 3 anos consecutivos ou 5 alternados; promoção automática para os conselheiros eleitos; restabelecimento do interstício em 1 ano (veja quadro comparativo na p. 6 e 7).



Em momento histórico, Carreira mostrou-se unida

Chamados à luta, os procuradores não se furtaram em participar de todo o processo que culminou na aprovação do PLC 53. Presencialmente ou nos mais variados meios de comunicação, a Carreira se manifestou com sugestões, críticas e até um abaixo-assinado. O ponto alto da mobilização ocorreu em 31/12, quando foi realizada Assembléia Geral Extraordinária.



Atividades na Alesp

Iniciava-se uma atividade imprescindível, que perdurou por toda a tramitação do PLC: o corpo a corpo com os deputados. Os deputados José Bittencourt (PDT) e Ed Thomas (PSB) encamparam as emendas, conforme redigidas pelas entidades de classe – respectivamente 17 e 4 emendas. O deputado Simão Pedro (PT) apresentou 2 emendas. O deputado Fernando Capez apresentou 11 emendas, que conservaram as reivindicações das entidades, realizando contudo adaptações negociadas com o Gabinete da PGE e ajustes redacionais nas justificativas. Foram apresentados ainda substitutivos, com a íntegra do projeto aprovado no Conselho da PGE, em 08/11/2007, pelos deputados Carlos Giannazi, líder do PSOL, e Roberto Felício, líder do PT.

A pronta reação surtiu efeitos imediatos: o Gabinete, em comunicado enviado à Carreira, noticiou um recuo relativo ao critério da antigüidade, enviando também ao deputado Capez emenda específica. Por outro lado, sinalizou que não insistiria em dois outros pontos geradores de evidente dissenso: utilização do Fundo do CE e a criação de órgãos por decreto.



DIRETORIA DA APESP VISITA OS DEPUTADOS MAURO BRAGATO (PSDB) (1º DA ESQ. PARA A DIR.) E SAMUEL MOREIRA (PSDB) (4º DA ESQ. PARA A DIR.)

O PLC nas Comissões

Em 23/10, por solicitação do Governador, o PLC passou a tramitar em regime de urgência, fato que encurtou todas os ritos necessários.

Na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) foi designado como relator especial o deputado Fernando Capez. O deputado da base governista acolheu as 11 emendas de sua autoria, além de emendas propostas pelos deputados José Bittencourt (PDT), Ed Thomas (PSB) e Simão Pedro (PT). A primeira vitória proporcionou um grande aprimoramento do texto original enviado à Alesp. No entanto, a batalha não tinha terminado. Na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/10, deliberou-se pelo apoio às emendas de consenso, presentes no parecer do deputado Fernando Capez, e também que as entidades de classe deveriam lutar pela aprovação das emendas rejeitadas no relatório especial.

Exercendo o mandato delegado na Assembléia Geral Extraordinária, os dirigentes procuraram o deputado Samuel Moreira, líder do PSDB e relator especial na Comissão de Administração Pública, sobre a possibilidade de incorporação ao PLC das emendas remanescentes: promoção automática dos conselheiros ao término do mandato; promoção dos que figurarem na lista de merecimento por três vezes consecutivas ou cinco alternadas; redução do interstício para 1 ano; e atribuição ao Conselho da PGE da competência para, mediante deliberação, definir os critérios de aferição do merecimento. Com o objetivo de melhor fundamentar as reivindicações, a Apesp enviou ao deputado textos com novas justificativas para 3 emendas já existentes e uma alternativa para o inciso XXVIII do artigo 1º do PLC n. 53/2008, com o retorno da suplência nos concursos nas listas de promoção. Dessa vez, não se chegou a um resultado eficaz: o relator especial da CAP manteve o relatório da CCJ. Na Comissão de Finanças e Orçamento, o deputado Roberto Engler (PSDB) referendou os pareceres progressos.

18/10/2008

No sábado, a Apesp realiza um plantão para continuar o acolhimento de sugestão e esclarecimento de dúvidas.

20/10/2008

Realizada a reunião aberta, na qual foram definidas os pontos do projeto deveriam receber emendas e as diretrizes de luta.

21/10/2008

Na parte da manhã, os diretores da Apesp e o presidente do Sindiproesp debruçaram-se na elaboração de 11 emendas, calcadas nas decisões na reunião aberta.

21/10/2008

Na parte da tarde, realizou-se visita aos deputados Fernando Capez (PSDB), Bruno Covas (PSDB), Samuel Moreira, líder do PSDB, e ao chefe de gabinete do deputado Roberto Engler (PSDB) para entrega das 11 emendas.

22/10/2008

Na parte da manhã, os diretores da Apesp elaboraram mais 6 emendas, com ajustes redacionais.

Pontos polêmicos revertidos pela mobilização

	1) Supressão do critério da antigüidade *	2) Criação e/ou extinção de órgãos de execução por decreto	3) Fundo do Centro de Estudos
Redação aprovada no Conselho da PGE	“Artigo 75 - A promoção consiste na elevação do Procurador do Estado de um nível para outro imediatamente superior da Carreira, segundo critérios alternativos de antigüidade e merecimento.”	Proposta nova elaborada pelo Gabinete, portanto não há referência.	Proposta nova elaborada pelo Gabinete, portanto não há referência.
Redação original enviada à Alesp pelo governador	“Artigo 76 - A promoção será processada anualmente pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado, segundo o critério de merecimento.”	“Artigo 2º - A criação, extinção, fusão e desdobramento dos órgãos de execução das áreas do Contencioso Geral, do Contencioso Tributário-Fiscal e da Consultoria Geral, bem como a fixação e alteração de suas respectivas competências, serão disciplinados em regulamento.”	“Parágrafo único - Os recursos do Fundo a que se refere o <i>caput</i> deste artigo poderão ser utilizados para a aquisição ou locação de material permanente, inclusive equipamentos de informática, para atender às unidades da Procuradoria Geral do Estado.”
Emenda proposta pelas entidades	“Artigo 76 - A promoção será processada anualmente pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado, segundo critérios alternados de antigüidade e merecimento.”	supressiva	supressiva
Emenda encampada pelo relator especial Fernando Capez (PSDB)	“Artigo 76 - A promoção será processada anualmente pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado, segundo os critérios alternativos de antigüidade e merecimento, em proporções iguais.”	supressiva	supressiva
Versão aprovada	Emenda do deputado Fernando Capez.	Emenda supressiva do deputado Fernando Capez.	Emenda do deputado Fernando Capez.
Análise	O restabelecimento do critério da antigüidade como parâmetro para a promoção traz algumas conseqüências: - salvaguarda dos direitos adquiridos; - não distanciamento da PGE das demais carreiras jurídicas – Magistratura, Defensoria Pública e Ministério Público – que utilizam os dois critérios; - o critério da antigüidade é um contraponto para os colegas que não têm a possibilidade de participar de cursos e eventos que pontuem por mérito.	A alteração afastou a inconstitucionalidade do dispositivo, pois alterações na estrutura da Instituição, tais como criação, extinção, fusão e desdobramento de seus órgãos de execução, fixação e alteração de suas respectivas competências não podem ser feitas por decreto.	A ampliação da utilização do Fundo do CE para aquisição ou locação de material permanente acarretaria desvio de finalidade de Fundo Especial de Despesa destinado ao aperfeiçoamento técnico e profissional dos procuradores do Estado e dos servidores da PGE.
*O Gabinete da PGE também enviou ao deputado Fernando Capez emenda para restabelecer a antigüidade.			

22/10/2008

Nova visita ao deputado Fernando Capez (PSDB); encontros com os deputados José Bittencourt, vice-líder do PDT, Ed Thomas (PSB) e Roberto Engler (PSDB); entrega aos líderes do PSOL, Carlos Giannazi, e do PT, Roberto Felício, emenda substitutiva com a íntegra do projeto aprovado no Conselho da PGE.

27/10/2008

No ponto facultativo do Dia do Funcionário Público, a Apesp realiza outro plantão para receber sugestões e esclarecer dúvidas.

29/10/2008

Visitas aos gabinetes dos deputados Barros Munhoz, líder do governo, Campos Machado, líder do PTB, e Samuel Moreira, líder do PSDB, onde ocorreu produtiva reunião com o chefe de gabinete, Ricardo Ezequiel Torres.

31/10/2008

Realização da Assembléia Geral Extraordinária.

05/11/2008

Os presidentes da Apesp e Sindiproesp, Ivan de Castro Duarte Martins e José Procópio de Souza Dias, mantiveram reunião com o procurador geral, Marcos Nusdeo, que esteve acompanhado de seu adjunto Marcelo de Aquino e do chefe da Procuradoria Judicial Carlos José. Em pauta, a possibilidade de incorporação ao PLC das emendas remanescentes.

Vitórias parciais: interstício e regras de promoção



ENCONTRO COM O LÍDER DO GOVERNO, BARROS MUNHOZ

Com relação ao interstício, uma emenda supressiva buscou mantê-lo em 1 ano. A tentativa não obteve êxito e o interstício foi fixado em 3 anos. No entanto, foi acolhida proposta para a inclusão da expressão “salvo se não houver quem preencha tal requisito”. Ademais, serão resguardados os direitos de quem já tiver reunido os requisitos para concorrer à promoção, na data da publicação da Lei Complementar.

No tocante à competência do Conselho da PGE para, mediante deliberação, definir os critérios de aferição do merecimento, as entidades conseguiram uma emenda supressiva para retirar o termo “segundo critérios fixados em decreto”. Por outro lado, a proposta que deixaria sob competência exclusiva do órgão o estabelecimento das regras não foi acatada.



ENCONTRO COM O LÍDER DO PT, ROBERTO FELÍCIO

Emendas não encampadas

1) A promoção automática dos conselheiros ao término do mandato foi extinta, não obstante a lutas das entidades de classe para manter o dispositivo. A consequência poderá ser o esvaziamento de um órgão superior da Carreira, que tem seus representantes escolhidos de forma direta e democrática. Vale destacar que, além de não contar com a promoção automática, os conselheiros não podem concorrer à promoção por merecimento durante o mandato.

Nas disposições transitórias do PLC 53, os conselheiros que concluirão o mandato em 31/12/2008 terão direito à promoção automática.

2) A promoção automática para os procuradores que figurarem na lista de merecimento por 3 vezes consecutivas ou 5 alternadas também não foi acolhida. O dispositivo funcionaria como um “fator de correção” para o caso de não-realização de concurso de ingresso e a inevitável diminuição da quantidade de vagas disponíveis à promoção.



ENTIDADES DE CLASSE VISITAM O DEPUTADO FERNANDO CAPEZ (PSDB). NA OPORTUNIDADE, AS EMENDAS DA CARREIRA FORAM ENTREGUES

05/11/2008

Logo após ser designado relator especial do PLC na CAP, o deputado Samuel Moreira, líder do PSDB, recebeu os diretores da Apesp em seu gabinete.

03/12/2008

Visitas aos deputados Rui Falcão (PT), Roberto Felício, líder do PT, Fernando Capez (PSDB) e ao assessor chefe do gabinete do deputado Campos Machado, líder do PTB, Luciano de Oliveira Santos.

04/12/2008

Encontro com o líder do Governo, Barros Munhoz.

05/12/2008

Visita ao gabinete do deputado Simão Pedro (PT).

09/12/2008

- Presidente da Apesp faz uso da palavra no Colégio de Líderes.
- Aprovação do PLC 53/2008.

NOVO SITE DA APESP: muita informação e prestação de serviço

Ao comemorar 60 anos de existência, a Apesp inaugura um site reformulado, com visual moderno e um conteúdo atualizado, repleto de informações e prestação de serviços aos associados. “A internet tem se tornado, cada vez mais, o principal meio de comunicação das entidades de classe, principalmente pela agilidade que proporciona. Em momentos de mobilização, como ocorreu no PLC 53, a comunicação eletrônica desempenha um papel fundamental. O novo site da Apesp fortalecerá o elo entre a carreira e a entidade”, comemora Daniel Pagliusi, diretor de Comunicações da Apesp. Conheça as novas funcionalidades e acesse o site da Apesp (www.apesp.org.br):



Linha do tempo

Em comemoração aos 60 anos da Apesp, inauguramos uma linha do tempo com fatos e personagens marcantes na história da entidade. Inicialmente, a linha do tempo contém apenas a composição de todas as diretorias, desde a sua fundação.



Enquete

Com o objetivo de conhecer a opinião dos associados, serão propostas enquetes periódicas sobre temas candentes e de interesse da Carreira! O primeiro tema proposto é “Você aprova a autonomia financeira e administrativa para a PGE?” Participe das votações!

Álbum

Espaço reservado para a divulgação de notícias e fotos dos principais eventos realizados pela Apesp.



Legislação

Coletânea de leis, decretos, projetos de lei em tramitação no Legislativo (nas esferas estadual e federal) e processos sob análise do Conselho da PGE, que tenham reflexos direto na Carreira de procurador de Estado.



Banco de permutas

O objetivo do banco de permutas é viabilizar a interação entre os procuradores interessados em permutar vagas nas Unidades da PGE. Cabe ressaltar que os dados pessoais dos interessados não ficarão disponíveis no site e que a Apesp encarregar-se-á de compartilhar as informações apenas entre os interessados. Ademais, a Apesp não se responsabiliza pelas informações prestadas ou pelo resultado das tratativas.